



PORTARIA N° 1059, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NO
PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA
RECEITA FEDERAL –PAV.**

O PREFEITO DE DOM PEDRITO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual- PAV, conforme a Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, firmado entre o Município de Dom Pedrito e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas, os servidores abaixo descritos:

Vânia Regina Carballo Gonçalves - matrícula 017181-6, Gestora;

Juliana Pilecco Pozzebon - matrícula 10.781-6, Atendente substituta;

Tiago Ferreira Torres - matrícula 12.188-6, Atendente titular.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PONCHE VERDE, Dom Pedrito 18 de junho de 2025, 180° da Paz do Ponche Verde e 153° da emancipação política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.